

ATIVIDADE/PROJETO	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	94.295,00
08.048.0021.2.861	TOTAL	94.295,00
	GRUPOS DE DESPESA	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	94.295,00
	TOTAL	94.295,00
ATIVIDADE/PROJETO	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	6.941,00
08.048.0021.2.862	TOTAL	6.941,00
	GRUPOS DE DESPESA	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.941,00
	TOTAL	6.941,00
ATIVIDADE/PROJETO	FORMAÇÃO ARTÍSTICA E DIVULGAÇÃO CULTURAL	674,00
08.048.0198.2.152	TOTAL	674,00
	GRUPOS DE DESPESA	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	674,00
	TOTAL	674,00
ATIVIDADE/PROJETO	PRESERV. PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E MEMÓRIA	20.000,00
08.048.0246.2.149	TOTAL	20.000,00
	GRUPOS DE DESPESA	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00
	TOTAL	20.000,00
ATIVIDADE/PROJETO	DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO CULTURAL	27.733,00
08.048.0247.2.153	TOTAL	27.733,00
	GRUPOS DE DESPESA	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.733,00
	TOTAL	27.733,00
TOTAIS		149.643,00

REDUÇÃO	VALORES EM REAIS	
12000	SECRETARIA DA CULTURA	
12001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	
3.4.5.0.43	SECRETARIA E SEDE	
3.4.9.0.18	SUBVENÇÕES SOCIAIS	119.118,00
	AUXÍLIO FINANCEIRO	
	A ESTUDANTES	366,00
3.4.9.0.30	MATERIAL DE CONSUMO	59,00
3.4.9.0.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.100,00
	SUBTOTAL	149.643,00
	TOTAL	149.643,00

ATIVIDADE/PROJETO	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	119.484,00
08.048.0021.2.861	TOTAL	119.484,00
	GRUPOS DE DESPESA	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	119.484,00
	TOTAL	119.484,00

ATIVIDADE/PROJETO	SISTEMA DE BIBLIOTECA	22.900,00
08.048.0022.2.926	TOTAL	22.900,00
	GRUPOS DE DESPESA	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.900,00
	TOTAL	22.900,00

ATIVIDADE/PROJETO	FORMAÇÃO ARTÍSTICA E DIVULGAÇÃO CULTURAL	7.200,00
08.048.0198.2.152	TOTAL	7.200,00
	GRUPOS DE DESPESA	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.200,00
	TOTAL	7.200,00

ATIVIDADE/PROJETO	PESQ. PRESERV. E DIVULG. PROC. MIGRATÓRIO	59,00
08.048.0246.2.858	TOTAL	59,00
	GRUPOS DE DESPESA	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59,00
	TOTAL	59,00
TOTAIS		149.643,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS				
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS				
LEI	ART	PAR	INC	ITEM		
9.333	7	UN.	2	149.643,00	149.643,00	0,00
TOTAL	GERAL			149.643,00	149.643,00	0,00

DECRETO N.º 41.100, DE 21 DE AGOSTO DE 1996

Altera a subordinação de unidades que especifica, da Secretaria da Saúde

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os estudos em andamento no âmbito da Secretaria da Saúde com vistas à reorganização da área de saúde coletiva;

Considerando que desde junho do presente exercício, a Secretaria da Saúde já procedeu à adequação da subordinação técnica dos órgãos abrangidos pelos estudos em andamento;

Considerando a necessidade de viabilizar a compatibilização da proposta orçamentária para 1997 com os estudos em andamento,

Decreta:

Artigo 1.º - O Instituto de Saúde, da Coordenação dos Institutos de Pesquisa, da Secretaria da Saúde, previsto no inciso VI do artigo 107 do Decreto n.º 52.182, de 16 de julho de 1969, passa a subordinar-se diretamente ao Titular da Pasta.

Artigo 2.º - Ficam transferidos, no âmbito da Secretaria da Saúde:

I - para a Coordenadoria de Saúde da Região Metropolitana de Grande São Paulo, o Instituto "Dante Pazzanese" de Cardiologia, da Coordenação dos Institutos de Pesquisa, previsto no artigo 7.º do Decreto n.º 26.773, de 18 de fevereiro de 1987;

II - para a Coordenação dos Institutos de Pesquisa:

a) previstos na estrutura básica da Pasta pelas alíneas "h", "i" e "u" do inciso I do artigo 10 do Decreto n.º 26.773, de 18 de fevereiro de 1987:

1. o Centro de Vigilância Epidemiológica;
2. o Centro de Vigilância Sanitária;
3. o Fomento de Educação Sanitária e Imunização em Massa contra Doenças Transmissíveis - FESIMA;

b) o Centro de Referência e Treinamento - AIDS, criado pelo artigo 1.º do Decreto n.º 32.895, de 31 de janeiro de 1991, diretamente subordinado ao Titular da Pasta.

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor em 1.º de janeiro de 1997.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de agosto de 1996

MÁRIO COVAS
José da Silva Guedes
Secretário da Saúde
Robson Marinho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 21 de agosto de 1996.

GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário: Antonio Angarita
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - Fone: 845-3344

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Julgamento de Licitação
Processo GG 659-96 - Convite 45-96, referente à locação e assistência técnica de 1 TV colorido, 2 aparelhos de vídeo K-7 e 1 micro system.
Classificada a proposta apresentada pela empresa Fotóptica Locações Serviços e Comércio Ltda.
Adjudicado o objeto do Convite 45-96, à empresa Fotóptica Locações Serviços e Comércio Ltda., como única proponente.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: André Franco Montoro Filho
Av. Morumbi, 4.500 Morumbi - Fone: 845-3344

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 20-8-96
De conformidade com o artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21-6-93, ratifico a inexistência de licitação declarada nos termos do artigo 25 "caput" no Proc. SEP 628-96 - Emissão de estimativa para pagamento de contas em favor da CPFL.

JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA

Secretário: Belisário dos Santos Júnior
Pátio do Colégio, 148 - Centro - Fone: 239-4399

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SJDC-23, de 21-8-96
Constitui Grupo de Trabalho na Pasta

O Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania, resolve:

Artigo 1.º - Fica criado, diretamente vinculado ao titular da Pasta, Grupo de Trabalho, com a finalidade de coordenar as atividades da exposição, "Rumo ao Século da Humanidade - Os Direitos Humanos no Mundo Contemporâneo" de iniciativa da Soka Gakkai International em favor da Paz, da Cultura e da Educação, evento a-se realizar ainda em 1996, no que se refere à alçada do Poder Executivo.

Artigo 2.º - O Grupo de Trabalho, ora criado será integrado pelos seguintes membros:

- I - Adriana Beretta, representando a Secretaria da Cultura e o Memorial da América Latina;
 - II - Cláudia Davis, representando a Secretaria da Educação e
 - III - Marco Aurélio Chagas Martorelli e Maria Inês de Próspero Oliveira Fingermann, representando a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania.
- Parágrafo Único - Funcionará como Coordenador do Grupo a Sr.ª Maria Inês de Próspero Oliveira Fingermann.

Artigo 3.º - A Coordenadoria do Grupo, ora criado, poderá entrar em entendimentos com setores públicos e privados para os preparativos da exposição tratada nesta Resolução.

Artigo 4.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Despachos do Secretário, de 15-8-96

Pr. PROC/DA I.-319-0/96 - LA CAMPESINA PIZZARIA LTDA ME - Recorre contra multa imposta pelo PROC/DA. "Diante do parecer da Consultoria Jurídica da Pasta, da laura da sua Chefia, Belê Maria Lúcia Giangiaco Bonilha, conchego do recurso, mas, no mérito, nego-lhe provimento, por carecer de amparo legal."

Pr. PROC/DA I.-947/96 - PEDABLI COMERCIAL LTDA - Recorre contra multa imposta pelo PROC/DA. "Diante do parecer da Consultoria Jurídica da Pasta, da laura da sua Chefia, Belê Maria Lúcia Giangiaco Bonilha, conchego do recurso, mas, no mérito, nego-lhe provimento, por carecer de amparo legal."

Pr. PROC/DA I.-934/96 - SAHARTIND ESPORTES CALÇADOS E JEANS LTDA ME - Recorre contra multa imposta pelo PROC/DA. "Diante do parecer da Consultoria Jurídica da Pasta, da laura da sua Chefia, Belê Maria Lúcia Giangiaco Bonilha, conchego do recurso, mas, no mérito, nego-lhe provimento, por carecer de amparo legal."

Pr. PROC/DA I.-974/96 - T.M.O. COMERCIO DE RÓUPAS LTDA - Recorre contra multa imposta pelo PROC/DA. "Diante do parecer da Consultoria Jurídica da Pasta, da laura da sua Chefia, Belê Maria Lúcia Giangiaco Bonilha, conchego do recurso, mas, no mérito, nego-lhe provimento, por carecer de amparo legal."

Pr. PROC/DA I.-1854/95 - FATIMA FERREIRA ALVES ME - AGUA DE CHEIRO - Recorre contra multa imposta pelo PROC/DA. "Diante do parecer da Consultoria Jurídica da Pasta, da laura da sua Chefia, Belê Maria Lúcia Giangiaco Bonilha, conchego do recurso, mas, no mérito, nego-lhe provimento, por carecer de amparo legal."

Pr. PROC/DA I.-1919/95 - C.N. BUZINARD & CIA LTDA - SUPERMERCADO BOA VISTA - Recorre contra multa imposta pelo PROC/DA. "Diante do parecer da Consultoria Jurídica da Pasta, da laura da sua Chefia, Belê Maria Lúcia Giangiaco Bonilha, conchego do recurso, mas, no mérito, nego-lhe provimento, por carecer de amparo legal."

DECLARAÇÃO DE BENS
De Freddy Hochman, Membro do Conselho Fiscal da Eletricidade de São Paulo - Eletropaulo.

Valores em UFIR

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$ 1000
01	Apto. 406, à Rua Haddock Lobo, 300 / BLOQ. RJ, com 67 m²; adquirido em 09/78, conf. escritura do 9º Ofício de Notas, Lv.3370, Fls. 24.	66.270,82
02	1/4 do apto. 302, à Rua Maia de Lacerda, 104; RJ, com 83 m²; Haviendo por herança, conf. Formal de Partilha, extrato dos autos de Inventário dos Bens deixados por falecimento de SZLIA HOCHMAN, CPF:008.040.747-49; Lavado na 1ª Vara de Órbitas e Sucessões, em 15/12/93, às Folhas: 77/91.	4.940,71
03	1/4 do apto. 1102, à Rua Marques de Abrantes, 190, RJ, com 40 m²; Haviendo na forma descrita no ITEM 01.	11.887,71
04	1/4 do apto. 404, à Rua Haddock Lobo, 332, RJ, com 75 m²; Haviendo na forma descrita no ITEM 01.	10.890,57
05	1/4 do apto. 208, à Rua Augusto do Amaral Peixoto, 104, Teresopolis, RJ, com 40 m²; Haviendo na forma descrita no ITEM 01.	2.470,38

06	1/4 da Sala 503, à Praça Senz Pena, 45; RJ, com 27 m²; Haviendo na forma descrita no ITEM 01.	17.292,49
07	1/4 da Sala 504, à Praça Senz Pena, 45; RJ, com 27 m²; Haviendo na forma descrita no ITEM 01.	17.292,49
08	1/8 do apto. 204, à Rua Almirante Guilhem, 234, RJ; Haviendo por herança, conf. Formal de Partilha, extrato dos autos de Inventário dos Bens deixados por falecimento de RUTH FREY, CPF: 002.797.007-56; Lavado na 6ª Vara de Órbitas e Sucessões, em 03/02/94, sob o nº 83.330.	1.029,27
09	1/8 da Sala 407, à Av. N. Sa. Copacabana, 782; RJ; Haviendo na forma descrita no ITEM 07.	536,24
10	Valcuro Santana-GLS/93; Liv. MM-2048, adquirido em 03/95.	16.255,35
11	718.728 ações do Banco do Brasil (PN).	1.220,02
12	900 ações do Banco do Brasil (ON).	17,81
13	2.220 ações da Vale do Rio Doce (PS).	238,44
14	2.112 ações de Light S.E.S.A. (OE).	815,57
15	12.286 ações de Sharp (PE).	16,00
16	5.000 ações da Cia. Siderurg. Nac. (OE).	73,88
17	2.347 ações da Telebrás (ON).	47,89
18	2.347 ações da Telebrás (PN).	82,35
19	Caderneta de Poupança: Bº, Real nº 4.180.478-53	5.507,53
20	Fundo REALMAIS de Ações: 2.842,03 cotas	787,45
21	Fundo REALMX de Ações: 1.799,21 cotas	870,50
22	Fundo REAL COMMODITIES: 81.713,19 cotas	4.127,97
23	Fundo REAL Carteira Livre Fnc: 720,00 cotas	740,49
24	Curo Vide REAL: 90 gramas	1.898,47
25	Numeração em espécie	40.640,89
TOTAL:		194.852,53

DECLARAÇÃO DE BENS
De Luiz Sérgio Assad, Membro do Conselho Fiscal da Eletricidade de São Paulo - Eletropaulo.

Um apartamento situado à rua Carlos Guimarães, 445, Campinas - SP, adquirido em maio de 1992 de Bisco e Boselli Construções. Valor de mercado conforme declaração de bens IRPF: 202.688,84 UFIR.

Um lote de terreno situado no Parque das Universidades, Campinas - SP, adquirido em 1976. Valor de mercado conforme declaração de bens IRPF: 18.637,65 UFIR.

Um auto Fiat Tempra modelo 95, adquirido em setembro de 1994 com valor de mercado R\$ 30.000,00.

Aplicações em diversos fundos de investimento no Citibank, agência Campinas, conta corrente de n.º 03188938, com valor aproximado de R\$ 43.000,00.

DECLARAÇÃO DE BENS
De Vandira Pericini, Membro do Conselho Fiscal da Eletricidade de São Paulo - Eletropaulo.

Valores em UFIR

1994

Apartamento sob n.º 82, na Av. Brig. Luiz Antonio, 1.855, nesta Capital adquirido em 24-5-82 - 83.743,67.

Parte ideal correspondente a 1/5 de uma casa sob n.º 179, na Rua Alvarenga Peixoto cidade de Marília-SP, havida em 17-7-84, por doações de seus pais (usufruto da mãe). - 6.699,49.

Veículo marca Volkswagen, tipo Gol, placa TW-5913, adquirido em julho/92 - 12.355,77.

Direito de uso sobre uma linha telefônica adquirida em junho/82 - 3.311,55.

Conta corrente Banespa - 836,88.

DECLARAÇÃO DE BENS
De Maria Eugênia Alves, Ex-Membro do Conselho Fiscal da Eletricidade de São Paulo - Eletropaulo.

Apto de n.º 104, localizado no 10.º andar do Edif. Tatiana, situado à Rua das Azaléas, 49, Saúde, com 52,90m2 de área, financiado pelo Sistema Financeiro da Habitação - Instituições Financeiras Itaú, adquirido por transferência de dívida em 23-11-85, registrado no 14.º Cartório de Registro de Imóveis - Matrícula 56.200 - 106.133,80.

Aquisição em março/94, de um apto. em construção, com 114m2, de área construída, localizado no Edifício Grand Park, situado à Av. Bosque da Saúde, da Encol S/A - Engenharia Com. e Indústria - 17.884,60.

Automóvel Chevrolet Kadet SL, ano 1992, placas EUG-7777, adquirido em setembro/92 - 19.134,97.

Concessão de uso de linha telefônica n.º 583-0258 - 4.187,18.

Saldo em Caderneta de Poupança - 4.405,14.

Aplicações financeiras - 5.181,10.

Empréstimo concedido - 15.852,88.

DECLARAÇÃO DE BENS
De Renato Kluge Rocha, Membro do Conselho Fiscal da Eletricidade de São Paulo - Eletropaulo.

Situação em maio/94 - Valor em UFIR

Apto. Cobertura na Avenida Adilson Seroa da Motta, n.º 245 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro (RJ) - 602.954,48.

Vaga de Garagem n.º 414 - na Rua Conselheiro Saraiva n.º 20 - Centro - Rio de Janeiro (RJ) - 20.098,48.

Lote 6 - Quadra B - Loteamento Lagoa das Pedras em Campos - Rio de Janeiro (RJ) - 3.349,75.

133.650 Quotas da firma Interset Participações e Serviços S/C Ltda. (99% do capital) - 106.909,50.

350.000 Quotas da firma Lark Viagens e Turismo Ltda. (33,33% do capital) - 49.528,40.

350.000 Ações Ordinárias Nominativas da Petrobrás - 34.937,57.

DECLARAÇÃO DE BENS
De Waldomiro José de Souza, Membro do Conselho Fiscal da Eletricidade de São Paulo - Eletropaulo.

Imóvel sito à Rua General Lecom n.º 367, apto. 91 - São Paulo - SP, financiado através da CEF - 91.492,68

Uma casa sita à Rua Moisés Jorge Mussi n.º 84 - São João Clímaco - São Paulo, adquirida em 24-12-74 - 24.934,50

Uma casa sita à Rua 9 de Julho n.º 63, em Mongaguá - Est. S. Paulo, adquirida em outubro de 1992 - 22.748,22

Um terreno sito em Itaquecetuba - Est. S. Paulo - Jardim Paineira - Lote 26, quadra 5, adquirido em 3-4-81 - 5.666,93

Um automóvel marca Ford Escort L, ano 1993, cor vermelha - Placa DFW-0808, adquirido em 7-11-93 - 12.113,88

Banco do Estado S. Paulo - Ag. Patriarca - C/C n.º 50.472-6 saldo em 31-12 - 1.427,51

Banco do Estado S. Paulo - Ag. Patriarca - C/ Poupança n.º 35.588-4 - 11.992,86

Nossa Caixa-Nosso Banco Ag. Ipiranga - C/ Poupança n.º 451.453-6 de minha esposa Dalvadi Silva de Souza - 1.504,00

Caixa Econômica Federal, Agência Sé - C/ Poupança n.º 256.419-0 - 16.120,82

Banco Itaú S/A - Ag. Boa Vista - C/ Poupança n.º 0057-33746-1 - 9.885,00

Banco Brasileiro de Descontos S/A - Ag. Central - C/ Poupança n.º 8.706.614-2 - 8.763,23

DECLARAÇÃO DE BENS
De Pedro Paulo Cardoso de Mello, Membro do Conselho Fiscal da Eletricidade de São Paulo - Eletropaulo.

Situação em 31-12-95:

Apartamento localizado à Rua Santa Justina, 88 - unidade 72, na cidade de São Paulo, adquirido em julho de 1987, financiado pelo SFH.

Diário Oficial

Estado de São Paulo

EXECUTIVO - SEÇÃO I

Jornalista Responsável - Dilson Mezzetti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152
CEP 03111-010 - São Paulo
Telefones 292-3637 e 291-3344

- ASSINATURAS - Telefone 291-3344 - Ramais 221 e 426
- PUBLICIDADE LEGAL - Telefone 291-3344 - Ramais 220 e 235
- VENDA AVULSA - EXEMPLAR DO DIA: R\$ 1,76 - EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 3,54
- FILIAIS - CAPITAL
- ANGÉLICA - J. Comercial - Telefones 256-7232 e 259-3047 - Av. Angélica, 2.582
 - REPÚBLICA - Telefone 257-5915 - Estação República do Metrô - Loja 516
 - SÃO BENTO - Telefone 229-6316 - Estação São Bento do Metrô - Loja 17
- FILIAIS - INTERIOR
- ARAÇATUBA - (018) 623-0310 - Rua Antonio João